

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE MODIFICAÇÃO №

3.604/2024

TERMO DE MODIFICAÇÃO AO CONTRATO № 5.373/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - PREGÃO № 019/2022 - EDITAL № 031/2022.

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, com sede na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06850-040, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.130/0001-00, neste ato, representado por seu Prefeito, Senhor **DR. FRANCISCO TADAO NAKANO**, portador do RG nº 12.519.484-5 e CPF nº 022.990.098-41, e por seu Secretário Municipal de Administração Senhor **REGINALDO MAGAR**, portador do RG nº 22.039.313-8 e CPF nº 124.098.068-05, doravante, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A**, com sede na Avenida Paulista, 867 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01311-100, inscrita no CNPJ sob nº 44.649.812/0001-38, Inscrição Estadual isenta, neste ato, representada pelo Procurador, Senhor **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**, portador do RG nº 28.185.231 SSP/SP e CPF nº 263.622.978-73, e pelo Procurador, **DANIEL SOARES CAVALCANTE**, portador do RG nº 2.000.497 SSPP e CPF nº 920.216.203-44, doravante, denominada **CONTRATADA**, resolvem **MODIFICAR** o Contrato nº 5.373/2022, firmado em 16 de dezembro de 2022, em face dos pareceres exarados no referido Pregão Presencial nº 019/2022 e devidamente autorizado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - Fica modificada a Cláusula Oitava, item 8.3, substituindo a Senhora ANDREA REJANE DE ASSIS, portadora do CPF nº 302.001.388-71, pelo Senhor REGINALDO MAGAR, portador do CPF 040.391.268-74, responsável pela gestão do presente Contrato, retroagindo seus efeitos à data de 19 de janeiro de 2024, com base no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

NMM



ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais condições não referidas no presente Termo.

E, achando-se assim justas e contratadas, assinam este Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Itapecerica da Serra, 8 de abril de 2024.

Pelo CONTRATANTE:

DR FRANCISCO TADAO NAKANO

Prefeito

REGINALDO MAGAR
Secretário Municipal de Administração

Pela CONTRATADA:

descripted by since their short shor

GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO Procurador Small (small charles)

Assume to those Source Construct STECHOLINe

From Procession

Districts in Small charles (14-1001 10) 41 (901 10)

Of The Small Conference

C. Bit State (10, Francisco)

C. Bit Small Conference (14-10)

Small Charles (10, Francisco)

General McCharles (14-10)

GENERAL

DANIEL SOARES CAVALCANTI Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª.

2ª.



Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 - Centro - CEP: 06850-040 - Fone: 4668-9000



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

CONTRATADO: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Termo de Modificação nº

3.604/2024 ao Contrato nº

5.373/2022 - Pregão nº 019/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar para os servidores da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);e
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: Itapecerica da Serra, 8 de abril de 2024

marjor



Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE÷

Nome: Dr. Francisco Tadao Nakano

Cargo: Prefeito

CPF nº 022.990.098-41

Assinatura:

RESPONSAVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Andrea Rejane de Assis

Cargo: Ex-Secretária Municipal de Administração

CPF nº 245.571.598-18

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dr. Francisco Tadao Nakano

Cargo: Prefeito

CPF nº 022.990.098-41

Assinatura:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Reginaldo Magar

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF nº 124.098.068-05

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro

Cargo: Procurador CPF nº 263.622.978-73

Indian Russys, Statemen Share
Recomple (Cottains Resulted)
PP 200020897
Part Processor
Part Processor
Cottains Recomple (Part Statement
Cott
Cottains Recomple (Part Statement
Cott
Cottains Recomple (Part Statement
Cottains Recomple (Part Statem

Assinatura:

Nome: Daniel Soares Cavalcante

Cargo: Procurador CPF nº 920.216.203-44

Assinatura:

Decoding of the Control of the Contr



ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dr. Francisco Tadao Nakano

Cargo: Prefeito

CPF nº 022.990.098-41

Assinatura:

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: Reginaldo Magar

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF nº 124.098.068-05

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Rafael de Jesus Freitas Cargo: Agente de Administração

CPF nº 146.010.888-44

Assinatura:

Nome: Ângela Aparecida do Nascimento

Cargo: Diretor de Departamento

CPF nº 114.994.418-86

Assinatura: